

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020

Ao contrato de Fornecimento, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Marquês de Olinda – Centro – Sirinhaém - PE, CEP 55.580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.356.210/0001-33, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela, Srª **LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Felix de Brito e Melo Nº: 202, Boa Viagem, Recife – PE, portador do CPF: 010.061.984-89 e RG nº 4.344-927 SDS-PE, e de outro lado como Contratada, a empresa **HRCR SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede à Rua Cinco de Novembro, 130 – Afogados – Recife – PE. CEP: 50.770-3100, inscrito no CNPJ sob o n.º **04.706.481/0001-06**, neste ato representado pelo seu titular, **HELIO RICARDO COLAÇO MARTINS RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 485.389.904-97, RG nº 2.017.273 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Ministro Nelson Hungria, n.º 300 - Aptº. 506 – Bairro Boa Viagem – Recife-PE, CEP. 51.020-100, com fulcro no Processo realizado sob a modalidade CONVITE N.º 001/2020, acrescem **TERMO DE PRORROGAÇÃO**, sob o pálio da Lei 8.666/93, e demais alterações legislativas, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto a prorrogação do acordo firmado entre as partes acima mencionadas, visando **o contrato original que prorroga-se por mais doze (12) meses**, tendo por termo inicial o dia quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte um (**04/01/2021**) e por termo final o dia trinta um de dezembro de dois mil e vinte um (**31/12/2021**).

Clausula Segunda: A orçamentária para o exercício de 2021 será:

- **LOTE I** – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CTE, NASF, SAMU, E VIGILANCIA SANITÁRIA: **0206 2231, 0214 2263, 2264 e 2274, 2277** - Natureza da Despesa: **33903900**.
- **LOTE II** – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL OLIMPIO MACHADO GOUVEIA LINS E FARMÁCIA: **0214 2273** - Natureza da Despesa: **33903900**
- **LOTE III** – UBS – UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E POSTO MÉDICO DE 31 DE MARÇO/DISTRITO: **0214 – 2263 e 2270** - Natureza da Despesa: **33903900**.

Cláusula Terceira – Como contraprestação ao objeto desse acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor global de acordo com a tabela de especificação abaixo: O valor global **R\$ 72.619,35** (Setenta dois mil, seiscentos dezenove reais e tinta cinco centavos). Conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, adjudicada pelo **CONTRATANTE**.

LOTE I	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE I	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CTE, NASF, SAMU, E VIGILANCIA SANITÁRIA	21.882,99
LOTE II	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL OLIMPIO MACHADO GOUVEIA LINS E FARMÁCIA	45.684,80
LOTE III	UBS – UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E POSTO MÉDICO DE 31 DE MARÇO/DISTRITO	5.051,56
Valor Global dos Lotes R\$.....		72.619,35

Cláusula Terceira - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Quarta - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecidos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Sirinhaém (PE), em 04 de janeiro de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
CONTRATANTE


HRCR SERVIÇOS EIRELI – EPP
HELIO RICARDO COLAÇO MARTINS RIBEIRO
CPF sob o n.º 485.389.904-97, RG nº 2.017.273 SDS/PE
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF: